

Designa Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, revoga a Portaria no. 10.620/2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 213 da Lei Complementar no. 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º. – Designar os servidores públicos abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa:

- Natanael Oliveira Diniz – Presidente ✓
- Iris de Fátima Souza Moreira – Membro ✓
- Elisa Abadia Gonçalves Miranda – Membro ✓
- Rosangela Maria Pereira da Silva – Suplente ✓
- Wesley Batista da Silva - Suplente ✓

Art. 2º. – O servidor Natanael Oliveira Diniz fica designado para compor a Presidência da referida Comissão.

Art. 3º. – O secretário da comissão será escolhido pelo Presidente, podendo ser um dos Membros ou Suplentes.

Art. 4º. – Em caso de desligamento do serviço público por um dos Membros, o Suplente sequencialmente designado assumirá.

Art. 5º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 15 de fevereiro de 2017


DEIRO MOREIRA MARRA

Prefeito Municipal